



**PARECER Nº 049/2026 – COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA,
INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS URBANOS E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**

Projeto de Lei nº CM 129/2025.

1. Relatório

Trata-se de projeto de lei em epígrafe, de autoria da Vereadora Kell Silva, que “Autoriza o município a instituir o programa “Cuidando de Quem Cuida”, visando promover ações de orientação e atenção às mães e famílias atípicas no município de Divinópolis, e estabelece a Semana da Maternidade Atípica”.

No dia 19/11/2025 foi realizada audiência pública para discussão do projeto, que contou com a participação da sociedade, e que manifestou-se favoravelmente à aprovação do projeto.

A Comissão de Justiça, Legislação e Redação opinou pela legalidade, constitucionalidade e juridicidade do projeto.

Passa-se à análise acerca da matéria de competência da Comissão de Saúde, meio Ambiente e Ciência da Câmara Municipal de Divinópolis, nos termos do art. 90, inciso VI, c/c art. 125, ambos do Regimento Interno – Resolução nº 392 de 23 de dezembro de 2008.

2. Fundamentos

Após análise do projeto e participação na audiência pública realizada no Plenário da Câmara Municipal, foi possível verificar que a matéria sob exame é considerada relevante.

3. Conclusão

Feitas as considerações, é o presente parecer pela aprovação do PLCM nº 129/2025.

Divinópolis, 26 de fevereiro de 2026.

Vereador Josafá Anderson
Membro

Vereador Breno Júnior
Secretário – Relator



Vereador Walmir Ribeiro
Presidente

Assinantes

Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse
o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

K42**Y88****WD4****02M**